

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 27192609/2026/SR(14)AC-A2/SR(14)AC-A/SR(14)AC/INCRA

Processo nº 54000.014769/2026-81

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/MDA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, especialmente nos termos do artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, AUTORIZA a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, visando à contratação de serviços de telecomunicações, compreendendo o serviço de acesso à internet banda larga e o serviço de telefonia fixa, para atender às necessidades da Superintendência Regional do INCRA no Acre – SR/AC. A presente contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 12.343/2024, por se tratar de serviços comuns, de baixo valor e essenciais à continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público desenvolvidas por esta Autarquia. Igualmente, acata as justificativas técnicas e os quantitativos apresentados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) – SEI nº 27192412, que fundamenta a necessidade da contratação para o exercício de 2026.

MODALIDADE: LICITAÇÃO/ Dispensa/Cotação Eletrônica

FINALIDADE: Contratação de serviços de telecomunicações, tendo como objeto principal o serviço de acesso à internet banda larga, com a inclusão do serviço de telefonia fixa como serviço complementar, para atendimento das demandas da Superintendência Regional do INCRA no Acre – SR/AC.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 09/02/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27192609** e o código CRC **F843B22C**.